Prefeitura Municipal
De Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25
Adm. 1997 à 2004

= LEI N.º 026/2002 =

"Denomina a Ponte do Ribeirão Santa Bárbara do Município de Planalto de: "JOSÉ FELIPE DE MACEDO"

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc...

F A C O S A B E R a Câmara Municipal APROVOU Projeto de Lei de autoria da Vereadora IRACEMA CAMARIM FERREIRA, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - A Ponte do Ribeirão Santa Bárbara do Município de Planalto passa a denominar-se: "PONTE JOSÉ FELIPE DE MACEDO".

ARTIGO 2º.- A referida denominação tem por objetivo homenagear o saudoso Senhor JOSÉ FELIPE DE MACEDO, que aqui constituiu família, cidadão exemplar, foi funcionário público municipal e o 1º Operador de Moto-Niveladora do Município.

ARTIGO 3º.- A denominação a que se refere o Artigo 1º desta Lei é em caráter definitivo.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, aos 29 de agosto de 2002.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Anotado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Planalto-SP, na mesma data supra citada.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
— PLANALTO —
Registro no Livro nº 15 fl. 175
Em 29/08/2002
Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna
RG. 15.201.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO